



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº	9454
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	29/11/2021

Sgd.

Boa Esperança-ES, 29 de novembro de 2021.

INDICAÇÃO nº 172/2021

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a fixação de abono salarial e/ou reajuste salarial aos professores da rede municipal de ensino e profissionais da secretaria de saúde municipal.”.

JUSTIFICATIVA: A concessão da benesse, justifica-se pelo motivo dos trabalhos prestados ao longo do ano pelos profissionais da secretaria de saúde e professores da rede de ensino municipal. Os empenhos de tais servidores se destacaram durante a Pandemia do COVID-19, pois os profissionais da Secretaria de Saúde estiveram na linha de frente ao combate do vírus, colocando suas próprias vidas em risco, visando a proteção de todos, e aos Professores, que tiveram que se reinventar para transmitir o ensino, através de redes sociais e hoje adaptando às salas de aula para o chamando ‘novo normal’. Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo, que após os estudos pertinentes e o momento oportuno que promova a concessão do abono salarial/reajuste, pois o mesmo visa amenizar o desgaste destes profissionais indispensáveis, que tanto contribuem para o desenvolvimento em sociedade.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.



Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora